



EDITAL

APRECIÇÃO PÚBLICA

----- RITA FIGUEIREDO REIS ROLA, Presidente da Assembleia Municipal de Espinho em exercício:-----

----- Torna público, nos termos e para efeitos do disposto nos art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e art.º 118º do Código de Procedimento Administrativo, que a Assembleia Municipal de Espinho aprovou na sua reunião de **30/09/2013**, a proposta de "**Regulamento do Museu Municipal de Espinho**", tendo deliberado na mesma reunião submetê-lo à apreciação pública, pelo prazo de 30 dias.-----

----- Os documentos respetivos estarão disponíveis para consulta nos seguintes locais:-----

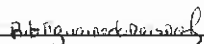
- Gabinete de Atendimento da Câmara Municipal de Espinho.-----
- Sítio da Câmara Municipal de Espinho na Internet, com o seguinte endereço **<http://www.cm-espinho.pt/>** -----

----- As sugestões devem ser entregues na Divisão de Gestão Administrativa e Financeira ou remetidas por correio electrónico para o seguinte endereço: **expediente@cm-espinho.pt** -----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Município, no sítio da Internet e nos jornais locais. -----

----- Espinho, 9 de outubro de 2013.-----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,



(Dra. Rita Figueiredo Reis Rola)